

Projeto de Lei nº 17/2013.

Dispõe sobre a elaboração e veiculação de conteúdo educativo, bem como orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis e ao uso de drogas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

A P R O V A :

Art. 1º Fica por esta Lei o Poder Executivo, autorizado a promover a veiculação de mensagens educativas destinadas à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e ao uso de drogas, na contracapa de livros e cadernos escolares e ou encartar impressos sobre o tema, no material distribuído na rede de ensino público municipal, bem como outros materiais impressos do Município, tais como: informativo, carnê de IPTU, publicidade de eventos, dentre outros.

§ 1º - As veiculações/orientações deverão trazer as informações em forma e linguagem acessíveis a todas as idades, de forma clara e didática.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, bem como verbas de publicidade, consignadas em orçamento ou suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A escola é um espaço de socialização, de aprendizagem, mas tem sido também o espaço de refração da questão social, sendo a questão social entendida como "o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade.

Atualmente a idéia de “educar” para uma “vida saudável” se ampliou bastante, pois é consenso geral que as condições necessárias para que sujeitos e comunidades sejam mais saudáveis não dependem unicamente do individuo receber informações sobre cuidados com o corpo e ter acesso a tratamento médico hospitalar. Nessa visão holística e mais abrangente, a Escola passou a tratar a “Saúde” como um tema transversal e multidisciplinar, de modo que a abordagem dessa questão se tornou parte obrigatória de todas as disciplinas, os projetos educacionais e os diferentes departamentos da unidade escolar.

Com base no exposto, é de conhecimento de todos que as doenças sexualmente transmissíveis são um problema de saúde pública, principalmente junto às classes menos esclarecidas e sabemos, também, que o melhor meio de se enfrentar tal situação é através da prevenção, por isso, toda e qualquer iniciativa que traga informação e orientação à população sempre contribui com a diminuição da incidência dessas doenças.

O objetivo é alertar para o perigo das drogas, reconhecimento e conscientização deste grave problema social. “Com o uso de drogas, há o aumento da criminalidade, disseminação das Doenças Sexualmente Transmissíveis, e a destruição do ser humano”.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2013.

Charles Torres Dias
- Vereador -